

PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2020- DL

Os Secretários da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, sendo as Sr.^ª Dalma Maria De Albuquerque Sanders Ramos, Secretária Educação, Rachel Lucas da Costa, Secretária de Saúde, Rosangela Vieira Sales De Oliveira, Secretária De Assistência Social e o Sr. Vandick Barroso Mendes, secretário de Administração E Finanças no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **Lidery Gestão Administrativa**, cujo objeto é **Fornecimento de Licenciamento de programa de informática, de patrimônio, Almoxarifado, Medicamentos, frota de Veículos e Doações, compreendendo na implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de que garantem as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigida pela legislação, nos softwares contratados, para utilização do executivo municipal, administração direta.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **Fornecimento de Licenciamento de programa de informática, de patrimônio, Almoxarifado, Medicamentos, frota de Veículos e Doações, compreendendo na implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de que garantem as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigida pela legislação, nos softwares contratados, para utilização do executivo municipal, administração direta**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/CE.**


FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **Lidery Gestão Administrativa**, com o valor **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.


Carimbo/Assinatura
DALMA MARIA DE ALBUQUERQUE SANDERS RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU


Carimbo/Assinatura
RACHEL LUCAS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU


Carimbo/Assinatura
ROSANGELA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU


Carimbo/Assinatura
VANDICK BARROSO MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU